



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO JACARÉ**

- Estado do Paraná -

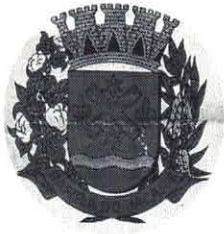
TCE/OK

CR/OK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019

REFERENTE: Dispensa Nº 09/2019

alibris para funcionários da  
Secretaria de Saúde



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br ou ubsbdj@outlook.com

Ofício nº 33/2019

Barra do Jacaré, 19 de Junho de 2019.

Exmo. Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, solicitar junto a Vossa Senhoria a autorização para que seja realizada, através de dispensa de licitação, a contratação de um palestrante para a realização de um trabalho diferenciado com os funcionários da Unidade de Saúde, visando melhorar o atendimento a população e também a melhoria psicológica do profissional, com temas motivacionais e organizacionais de extrema importância no meio em que exercem.

Certos de sermos atendidos, atenciosamente agradecemos.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o Nº 9332/2019

Em 24/06/2019

RAFAELA LOURENÇO AGUIAR  
Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Lourenço Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF 061.633.669/13 - Portaria 005/2017  
Barra do Jacaré - PR

À

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR  
A/C – Exmo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal

16366





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

03  
8

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

<b>Setor:</b> Saúde.
<b>Gestor Responsável:</b> Rafaela Lourenço Aguiar.
<b>Objeto com descrição detalhada</b> - Art. 3º, II da Lei 10.520 de 2002: A presente licitação tem como objetivo melhorar o atendimento a população e também a melhoria psicológica do profissional.
<b>Justificativa da Aquisição</b> - Art. 3º, I e III: Necessitamos da realização de um trabalho diferenciado com os funcionários da Unidade de Saúde, visando sempre melhorar o atendimento a população e também a melhoria psicológica significativa do profissional, com temas motivacionais e organizacionais como: direitos, deveres e obrigações expostos de forma didática por um palestrante capacitado, buscando à melhoria profissional o que é de extrema importância no meio em que exercem. O foco deste programa é a qualificação do servidor municipal em todas as áreas. Esta empresa objetiva qualificar os servidores municipais e também os agentes políticos para a melhoria da gestão pública.
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto</b> - Art. 3º, III da Lei 10.520 de 2002: Não se aplica.
<b>Contas orçamentárias que farão frente às despesas</b> - LRF LC101/100 Art. 16 em especial: A aquisição será feita com os recursos existentes na Fonte <b>494</b> , Conta <b>1950</b> .
<b>Condições de recebimento do objeto</b> - O serviço de Palestra Motivacional deveser prestado conforme necessidade do Município.
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento</b> - Art. 3º, I, da Lei 10.520/02: 10 dias a partir da data de homologação da licitação.
<b>Amostras de produtos</b> - Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não se aplica.
<b>Fiscal de Contrato</b> - Art. 67, da Lei 8666/93: Rafaela Lourenço Aguiar – Secretária Municipal de Saúde.
<b>Outras informações se necessário</b> - artigo 40, XVII da Lei 8666/93: Não se aplica.
<b>Local e data:</b> Barra do Jacaré, 19 de Junho de 2019.

**Obs:**

- Anexar no mínimo 03 orçamentos dos produtos, juntamente com a média de preços assinada pelo solicitante.
- O não preenchimento correto deste formulário acarretará na devolução do pedido ao setor solicitante.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Solicitante Responsável**

*Rafaela Lourenço Aguiar*  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF 061.633.669/13 - Portaria 005/2017  
Barra do Jacaré - PR





## Orçamento

À

### **Prefeitura do Município de Barra do Jacaré**

Apresentamos orçamento para realização de treinamento com os servidores da prefeitura municipal, conforme exposto.

**Tema:** MOTIVAÇÃO E SUCESSO

**Público-Alvo:** SERVIDORES

**Local:** Auditório indicado pelo órgão público.

O objetivo é capacitar os servidores, abordando os seguintes temas:

Autoconhecimento, Autoimagem, Relacionamentos Pessoais e Profissionais, Profissionalismo, Ética, Responsabilidade, Inteligência Emocional, Liderança Comportamental, Disrupção, Trabalho em Equipe, Atendimento Humanizado, Conflito de Gerações, Educação 3.0, Profissionais 4.0 e outros.

**Duração:** 4 horas.

**Investimento:**

R\$ 4.700,00

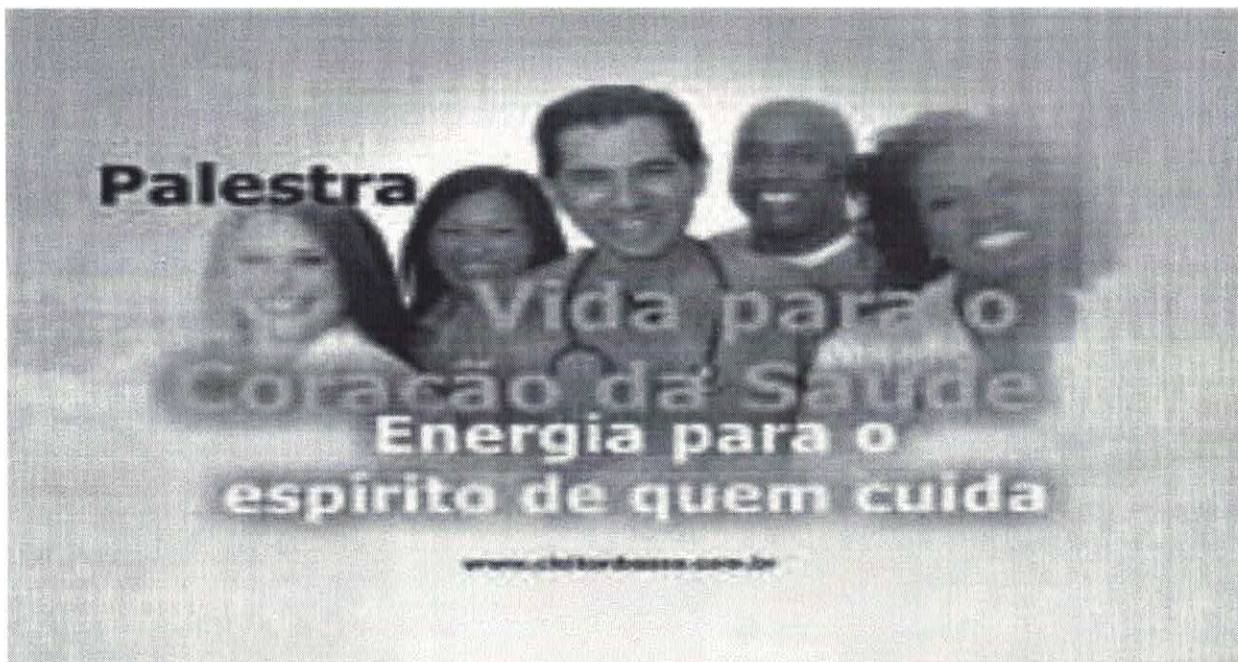
Maringá, 27 de Junho de 2019.



Edson José de Araújo Filho  
CPF: 929.233.139-68



06/8



OBJETO: Contratação de serviços especializados relacionados a palestra motivacional e humanização na área de gestão de pessoas.

EMITIDA EM: 24/06/2019.

FORNECEDOR: NEMISA CAMARA DE LEMOS

Universidade Estadual de Maringá – UEM-HU Enfermagem.

Pedagoga, Supervisão, Administradora Escolar e Enfermagem.

ID: 9.891926

CPF: 954.156.968-49

Município de Maringá.

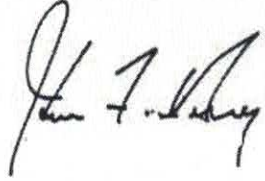
ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS PELO PROFISSIONAL.  
 Palestra a ser realizada na Prefeitura de Barra do Jacaré Pr.  
 Em: /julho /2019.

Quant.	Descrição	
02 Horas	<b>Controle Emocional</b>  <b>Segredo do bom relacionamento</b>  <b>Cuidando do Patrimônio</b>  <b>Ética na Saúde</b>  <b>Vencendo o Stress</b>	<b>Envolvimento e Integração</b>  <b>Valorizando Pessoas.</b>  <b>Autoestima e o Sucesso</b>  <b>O Arte do Atendimento ao Público</b>  <b>Resiliência.</b>

07  
8

	<b>Humildade e o Sucesso</b>
--	------------------------------

**INVESTIMENTO.....R\$. 4.000.00**



Maringá, 24 de junho 2019



**PROPOSTA CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO**  
**Prefeitura de Barra do Jacaré-Pr.**

**Datas da Palestra:** / Julho /2019

**TEMA PRINCIPAL:** Palestra de Motivação, Ética.  
Capacitação para Funcionários.

**Carga horária:** Hrs 02

**Local:** Casa de Cultura

**ASSUNTOS:** Sorriso a chave do sucesso

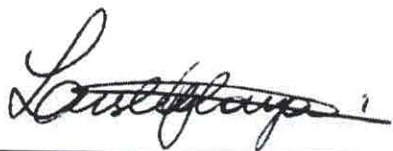
1. Gestão de pessoas
2. Motivando para viver
3. O êxito nas relações duradouras.
4. O elogio: A magia da motivação.
5. Atendimento: valorizando pessoas.
6. Autoestima: A arte de ser feliz.
7. A Família do século XXI. Imediatismo.
8. A esperança de viver
9. A ética e a moral



09  
8

- 10 Saúde o bem maior.
- 11 Humanização na saúde.
- 12 Como tratar as pessoas
- 13 Empatia

**INVESTIMENTO: R\$ 3.500.00=**



---

Prof. Dra. Lisley Olaya Martins  
Fonoaudióloga  
Reg. 9346 PR  
Cpf: 007.544.999-44.

Curitiba, 24 de junho 2019.



10  
8

## **PROPOSTA E ORÇAMENTO**

**CNPJ 27.244.741/0001-74**

**EMPRESA: Município de Barra do Jacaré- PR**

**Palestras – Conferencias - Cursos – Treinamentos –** Conforme entendimento servimo-nos do presente para apresentar a V.S, nossa proposta para realização de palestras.

- 1. Alimentando a autoestima**
- 2. O segredo do atendimento: Valorizando Pessoas**
- 3. Trabalhando em equipe: Funcionário e Empresa**
- 4. Metas: Como cumpri-las? Envolvimento - Integração**
- 5. A nova realidade do serviço público**
- 6. Vencendo o estresse**
- 7. O adolescente e as drogas**
- 8. Ética no trabalho**
- 9. Iniciativa, Criatividade, Compromisso, Proativo.**
- 10. Cuidando do patrimônio**
- 11. Melhorando Relacionamentos Pessoais e Interpessoais.**
- 12. Trabalhar por dinheiro? Trabalhar por amor? Amar...**
- 13. O poder da aparência e o elogio.**
- 14. Qualidade no ambiente de trabalho**
- 15. Resiliência: Saúde e Educação (04 horas)**
- 16. Seja positivo Sempre**



11  
8

17. **Viva Melhor sem Ansiedade**
18. **Direitos, Deveres e Obrigações**
19. **Liderança, Hierarquia e Lealdade.**
20. **Cuidado com a Crítica**
21. **Depressão o mal do século XXI**
22. **Violência Doméstica Psicoemocional, e social**
23. **O Professor e a Crise de Autoridade**
24. **Higiene Vocal: Patologia, Prevenção e Tratamento.**
25. **Professor: Missão ou Vocação?**
26. **Violência Familiar, Abuso Sexual, Violência Escolar.**
27. **Afetividade e Disciplina.**
28. **Estabelecendo Limites. (Pais e filhos)**
29. **Pedagogia do Amor**

**Qualidade de vida do Professor.** (Saúde do Professor) Física, Mental, Espiritual.

## **Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**

A violência sexual pode ocorrer de diversas formas, entre elas: o abuso sexual e a exploração sexual. O abuso acontece quando a criança ou adolescente é usado para satisfação sexual de uma pessoa mais velha. Já a exploração sexual envolve uma relação de mercantilização, onde o sexo é fruto de uma troca, seja financeira, de favores ou presentes.

Pedofilia, Síndrome de Buornaut, Medos, Saúde Mental, Síndrome do Pânico, Bullying na Escola, Bullying na Família, Violência Doméstica, Pornografia e a Internet. Adolescente e a Depressão, Violência Psicológica, Violência Física, Suicídio e o Adolescente, Adolescente e as Drogas, Abuso e Exploração sexual de crianças.

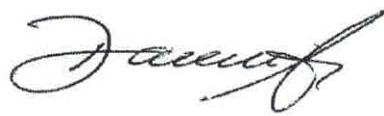
12/8

**INVESTIMENTO: R\$ 2.500,00**

**Horário: Início 07:30 hrs**

Assuntos a serem abordados:

**2,3,11,14,18,19**



-----  
Serviço Público Municipal.

-----  
Treinamento e Desenvolvimento pessoal.

Maringá, 24 de junho de 2019



07/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>27.244.741/0001-74</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>07/03/2017</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03689927832</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R AMETISTA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>1356</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>87.083-029</b>	<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>JARDIM REAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>MARINGÁ</b>
<b>UF</b> <b>PR</b>		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>hugocapacitandonet@hotmail.com</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(44) 3034-7107</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>07/03/2017</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2017 às 15:50:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



14  
8



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0505816-1	27.244.741/0001-74	07/03/2017	07/03/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
AMETISTA, 1356, JARDIM REAL, 87.083-029

Ocupações:

Principal: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Secundárias: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Objeto:  
Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais; Serviços de ensino particular - Professor particular.

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de   /  /  

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 10.000,00  
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: Número: 41805058161

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Em Local Fixo Fora de Loja

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 04 de agosto de 2017

17/581039-7



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor ([www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br)), conforme determina a Lei Complementar 123/06, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.

JUNTA COMER  
PARANÁ



15/8

07/03/2017

MEI

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**  
HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832

**Nome do Empresário**  
HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE

**Capital Social**  
10.000,00

**Nº da Identidade**    **Órgão Emissor**    **CPF**  
W6821370            SEDPMAF            036.699.278-32

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**    **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**  
ATIVO                                    07/03/2017

## Números de Registro

**CNPJ**                                    **NIRE**  
27.244.741/0001-74    41-8-0505816-1

## Endereço Comercial

**CEP**                                    **Logradouro**            **Número**  
87083-029            RUA AMETISTA            1356

**Bairro**  
JARDIM REAL

**Município UF**  
MARINGA PR

**Ponto de Referência**  
AVENIDA MANDACARU

## Atividades

**Data de Início de Atividades**  
07/03/2017

**Código da Atividade Principal**    **Descrição da Atividade Principal**  
85.99-6/04                                    Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

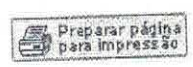
## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpci/consulta.asp>

**Número do Recibo:** ME05779918  
**Número do Identificador:** 00003669927832

**Data de Emissão:**  
07/03/2017



16  
8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 3142482019

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE**, nacionalidade CHILE, filho(a) de HUGO ABURTO OLIVOS e ADRIANA BUSTAMANTES GONZALEZ, nascido(a) aos 18/05/1957, natural de SANTIAGO, documento de identificação W6821370 DPF/AM, CPF 036.699.278-32.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:13 de 16/01/2019



3142482019





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

17  
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/08/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832**  
27.244.741/0001-74

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/08/2018

Data da última atualização do banco de dados: 11/08/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.89QN.PPPF.COKW.UCXI.PMTM**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

18  
8

Certidão fornecida para o CNPJ/MF:  
Nome:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832**  
**CNPJ: 27.244.741/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:14:23 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **E08B.F0FD.1FEA.7256**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

19  
8



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.244.741/0001-74

**Razão Social:** HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832

**Endereço:** R AMETISTA / 1356 / JARDIM REAL MARINGA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2019 a 23/07/2019

**Certificação Número:** 2019062403045230723126

Informação obtida em 24/06/2019 09:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

21  
8

**Certidão Negativa de Débitos N° 73780/2019**

**Certificamos**, conforme requerido por **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE**, CPF/CNPJ n° **27.244.741/0001-74**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE**, CPF/CNPJ n° **27.244.741/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/06/2019**

Válida até: **22/09/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **B458D.BB01D.3ABD9D15EDE403619C756B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro  
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

22  
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU  
(RECLAMADA)

Número: 2019.06.24-463b990f

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832, titular do CPF/CNPJ nº 27.244.741/0001-74.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2019.06.24-463b990f

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 24.06.2019 às 09:44:51.128 BRT

Documento assinado com certificado digital por [processoeletronico.jus.br](http://processoeletronico.jus.br) em: 24.06.2019 às 09:44:51.128 BRT  
Confira a autenticidade no sítio: [www.trt9.jus.br/certidao](http://www.trt9.jus.br/certidao)  
Código: 2019.06.24-463b990f



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



23  
8

## Identificação

### Nome Empresarial

HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832

### Nome do Empresário

HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE

### Nome Fantasia

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

W6821370

### Orgão Emissor

SEDPMF

### UF Emissor

nu

### CPF

036.699.278-32

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/03/2017

## Números de Registro

### CNPJ

27.244.741/0001-74

### NIRE

41-8-0505816-1

## Endereço Comercial

### CEP

87083-029

### Logradouro

RUA AMETISTA

### Número

1362

### Bairro

JARDIM REAL

### Município

MARINGA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

07/03/2017

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Ocupações Secundárias

Professor(a) particular,  
independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME05909062

Número do Identificador

27244741000174

Data de Emissão

09/01/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.244.741/0001-74

Certidão nº: 175022528/2019 ✓

Expedição: 01/07/2019, às 15:23:02

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.244.741/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

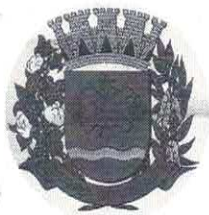
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

25  
8

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação Expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do dia 28 de maio de 2019, no que se refere a Aditivo de quantitativo de itens de serviços de borracharia conforme solicitação anexo a esta. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista: Com pareceres Jurídico e contábil, e dentro de todas as normas do setor de contratos e sua legalidade.

**Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 28 de maio de 2019.**

Atenciosamente,

Adalberto de Freitas Aguiar

**Prefeito Municipal**





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

26  
8

### PARECER 059/2019

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de serviços especializados relacionados à palestra motivacional e humanização na área de gestão de pessoas.

Vimos através deste informar às dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de serviços especializados relacionados à palestra motivacional e humanização na área de gestão de pessoas.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	13.560,00	01950	00.494

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de junho de 2019

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO INTERNO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

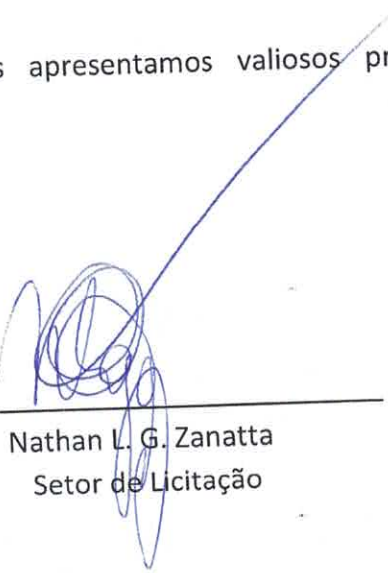
**Data:** 27/06/2019

Prezado Senhores:

Encaminhamos, pasta do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2019, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto: Palestra para os funcionários da secretaria de saúde, conforme pedido do setor, parecer contábil e demais documentos do processo.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

Nathan L. G. Zanatta  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

28  
8

Parecer Jurídico nº 112 /2019

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Palestra para os funcionários da Secretaria de Saúde.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 09/2019

**Assunto:** Análise jurídico-formal.

### DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 09/2019, tendo por objeto a contratação de Palestra para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Juntaram-se 04 (quatro) orçamentos, parecer contábil dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402

### DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

29  
8

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a serviços e compras, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a quatro potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Além disso, com base na documentação acostada, nota-se a necessidade de palestra para os funcionários da Unidade de Saúde, com intuito de que eles desempenhem um bom atendimento aos pacientes; ocorrendo o crescimento profissional e psicológico de cada um, e que trabalhem diariamente com determinação e motivação.

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Ass: Luiza de Oliveira  
OAB/PR 402



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

308

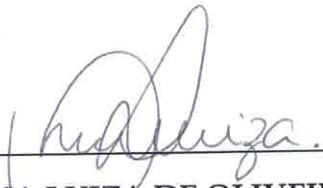
## CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 01 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA LUIZA DE OLIVEIRA**  
Assessora Jurídica  
OAB/PR 81.402



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

31  
8

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: **09/2019**

PROCESSO N.º: **042/2019**

**OBJETO: PALESTRAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Ao primeiro (01) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, foi encaminhado a esta CPL o Processo Administrativo n.º 042/2019, referente a Dispensa n.º 09/2019, sobre a contratação de um palestrante para a realização de um trabalho motivacional e organizacional para Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré.*

*O Processo percorreu os trâmites legais e necessários, com a devida autorização do Executivo Municipal, o Parecer do Setor de Contabilidade dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária, a realização de quatro (4) orçamentos em relação ao objeto, e, por fim, o Parecer Jurídico, fundamentado na Lei 8.666/93, que estabelece possibilidades de dispensa de processo licitatório por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", seguindo a literalidade do Artigo 24, Inciso II, ambos artigos da referida Lei.*

*Diante do exposto e tendo em vista a necessidade do Setor solicitante em realizar um trabalho diferenciado com os funcionários da Unidade de Saúde, com palestras envolvendo temas motivacionais e organizacionais e assim estar qualificando-os para prestar um melhor atendimento á população e para a melhoria da gestão pública como um todo, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Dispensa de Licitação para a contratação do Objeto solicitado.*





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

*Nada mais havendo, é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.*

*Barra do Jacaré/PR, 01 de julho de 2019.*



---

**Pedro Luiz Branco**

*Presidente da Comissão de Licitação*

*Portaria nº 101/2019*



---

**Lorena Capucho de Souza**

*Secretário da Comissão de Licitação*

*Portaria nº 101/2019*



---

**Mauro Zanatta Junior**

*Membro da Comissão de Licitação*

*Portaria nº 101/2019*

32  
8

M  
M

Município de Barra do Jacaré - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 9/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37471-7 HUGO MANOEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832									
Representante: 33364-6 hugo manuel aburto bustamante									
Lote 001 - Lote 001									
001	16386 CONTRATAÇÃO DE UM PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO	UN	1,00	Habilitado			2.500,00	2.500,00	*
VALOR TOTAL:								2.500,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

34  
J

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação N°. 09/2019.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO MOTIVACIONAL E ORGANIZACIONAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ.**

Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedora a empresa: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE, CNPJ:27.244.74/0001-74, perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01/07/2019.

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

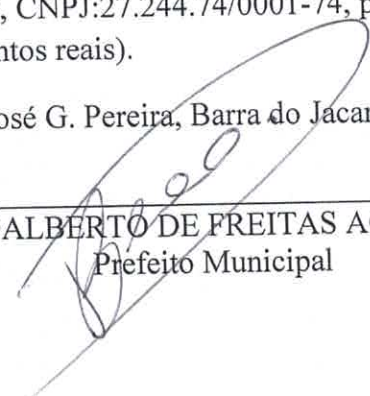
E-mail: pmbj@uol.com.br

35  
8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019.

Nº. Processo: 042/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO MOTIVACIONAL E ORGANIZACIONAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ, Fundamento Legal no art. 24º, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 01/07/2019, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE, CNPJ:27.244.74/0001-74, perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01/07/2019.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

36  
J

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019.

Nº. Processo: 042/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO MOTIVACIONAL E ORGANIZACIONAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ, Fundamento Legal no art. 24º, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 01/07/2019, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE, CNPJ:27.244.74/0001-74, perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01/07/2019.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**69613984

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2019. Edição 1789  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>